



1 Aos 18(dezoito) dias do mês de outubro do ano de (2011) dois mil e onze às nove horas,
2 reuniram-se na sala de reuniões, no Arquivo Histórico “Historiador Isaac Grinberg”, à Rua
3 Coronel Souza Franco n.º 993, Mogi das Cruzes, São Paulo, os membros do Conselho Municipal
4 de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes,
5 com direito a voto: Regina de Sousa Pinheiro; Paulo Sérgio Pinhal; Arly Sylvia Nazar de Abreu;
6 Nilza Antonio Pereira Gomes; Benedita Amália de Souza; Roberto Lemes Cardoso; Anderly
7 Ginane; Francisco Machado P. Junior; Eliana Ap. Prado Mangini; Nelson Albissú; Celso de Mello
8 Muniz; João Francisco Chavedar; Luciano Prado Aguiar; Vivian Cristiane F. Yamashita e o
9 membro suplente sem direito a voto: Patrícia Cesare dos Santos Oliveira, Renato José S. Pinto
10 Soares, Simone de Souza Camargo . A pauta dos trabalhos previamente convocada no dia (27)
11 vinte e sete de setembro último, tiveram como assuntos: **1)** apresentação das respostas aos
12 ofícios enviados as entidades não empossadas. **2)**Apresentação da resposta da secretaria
13 municipal de assuntos jurídicos sobre o questionamento a respeito de eventual remuneração
14 dos conselheiros.**3)** apresentação pela secretaria municipal de cultura dos assuntos: relatório
15 da gestão 2009/2011, livro de tombo e processos de tombamento e minuta da lei. **4)**capitulo IV
16 – artigos 28, 29 e 30 do plano diretor do município – eventuais discussões. **5)** eventuais duvidas
17 sobre a apresentação do lefch – levantamento fotográfico. **6)** criação de grupos de trabalho
18 mediante a apresentação de projetos, planos etc. **7)** processos para deliberação enviados pela
19 gestão anterior. **8)** assuntos gerais. **Assumiu a mesa de trabalhos o Sr. Presidente João**
20 **Francisco Chavedar** informando que conforme ficou determinada em reunião anterior(20/10)
21 não haveria mais necessidade de leitura da ata redigida por ocasião daquela reunião, mesmo
22 em se tratando de reunião ordinário/extraordinária em vista de que todos os membros deste
23 conselho recebem por email a respectiva ata. Em sendo perguntados se haveria algum tópico a
24 ser mencionado com relação à ata, nada foi perquirido. O Sr. Presidente manifestou o seu
25 desejo, sobre a pauta apresentada, celeridade nos trabalhos a fim de que pudessem avançar as
26 discussões por pelo menos até o item 6(seis) pelo fato de terem vários itens para deliberarem.
27 Como não houve nenhum questionamento sobre a manifestação apresentada, foi dado
28 andamento a reunião. Em **sequencia aos trabalhos**, iniciados pelo **item 1**, a srª secretária geral
29 do Comphap, Eliana, apresentou ofícios encaminhados as entidades: Sindicato Rural de Mogi
30 das cruces, Associação Mogiana de Paleografia – AMP, Associação de Engenheiros e Arquitetos
31 do Brasil – AEAMC, Faculdade do Clube Náutico Mogiano, Sindicato dos Professores do Ensino
32 Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP. A srª secretária informa que declinaram do convite:
33 Sindicato Rural e Associação de Paleografia. As demais entidades não responderam o convite.
34 Em vista da falta de interesse das entidades que declinaram do convite, o Sr. Presidente
35 perquiriu os presentes, sugerindo para votação a exclusão destas entidades e por
36 unanimemente tal posicionamento foi aceito. O Sr. Presidente lembrou o fato, juntamente com
37 a secretária geral que existem entidades que constam como empossadas no conselho e que até
38 o presente momento não se fizeram representadas nas reunião. O Sr. Presidente apontou a
39 possibilidade de estarmos também excluindo-as em conformidade do que dispõe o regimento



40 interno do conselho, mas que para ele, talvez não fosse uma medida tão prática tendo em vista
41 que é do interesse do conselho a participação de um maior nº de entidades . Por sugestão
42 então do Sr. Presidente, Sr. Francisco Chavedar, para que fosse encaminhado ofício para as
43 entidades, a fim de que apresentassem justificativas por suas ausências até a data da próxima
44 reunião com data para sua realização em 08/11/2011. E em caso de ausência de suas
45 justificativas automaticamente elas estariam excluídas. Outra sugestão apresentada foi a da
46 secretária geral, Eliana para que oficiássemos as entidades a fim de que respondessem o
47 respectivo ofício informando o interesse de se manterem como membros do COMPHAP,
48 constando em seu teor a informação de ter havido esgotamento do n.º máximo de faltas, não
49 podendo mais se ausentarem, sob pena de exclusão imediata. E por fim, a secretária adjunta,
50 drª Anderly acrescentou a possibilidade de incluir ao ofício, todos os itens anteriores
51 apontados, ou seja: 1.- justificativa até data da próxima reunião; 2.- informação do n.º máximo
52 de faltas possíveis aos membros; 3.- como também, no caso de interesse de se manter como
53 entidade integrante no Conselho, que se faça indicação de novos representantes. Posto a voto
54 sobre as hipóteses acima, o item 3 apresentado pela secretária adjunta teve voto unânime. As
55 entidades faltantes que serão oficiadas são: Associação Comercial e Empresarial(ACE), Centro
56 das Industrias do Estado de São Paulo(CIESP), Sindicato do Comercio Varejista de Mogi das
57 Cruzes(SINCOMERCIO), Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São
58 Paulo(APEOESP). Finda a votação, deu-se continuidade a reunião passando para o próximo **item**
59 **de nº 2:** diante da proposição do Sr. Vice-Presidente, Paulo Pinhal sobre a hipótese de haver
60 remuneração aos membros do COMPHAP que representam as entidades civis, em resposta o sr.
61 presidente trouxe-nos a informação colhida pela secretaria municipal de assuntos jurídicos,
62 com base no que dispõe o art. 6º, da Lei 5.500, que criou o COMPHAP, dispondo que o exercício
63 das funções de conselheiro é considerado de relevante interesse público, não podendo de
64 qualquer forma ser remunerado. Acrescenta ao dispositivo legal apresentado pela leitura do Sr.
65 presidente, o conselheiro, Drº Francisco Machado, representante titular da secretaria municipal
66 de assuntos jurídicos, que a representatividade nº é individual e pessoal, mas que o conselheiro
67 é um preposto da entidade a que representa junto ao Conselho. Superado mais este tema e
68 estando todos satisfeitos com as informações trazidas, o **item 3** foi abordado, e com a palavra a
69 secretária geral, Eliana, trouxe alguns dados sobre a gestão passada para apreciação dos
70 conselheiros, tais como: 60(sessenta) processos formalizados até hoje , abordando solicitações
71 de: resgate da cavalhada, preservação da tradição folclórica de grupos, solicitação de pedido
72 pela possibilidade de haver empreendimento imobiliário na Serra do Itapeti, além de informar a
73 existência de vários ofícios encaminhados pelo COMPHAP, onde todo este material ainda esta
74 sendo localizado o seu paradeiro. Diante do impasse sobre a organização de todo este material
75 e sobre suas deliberações, o Sr. presidente questiona a secretaria geral e também secretária
76 municipal de cultura o qual este Conselho é submetido, Srª Eliana, de como era feito a
77 prestação de contas sobre gastos da gestão anterior. A informação dada é que existe uma
78 conta geral da Prefeitura com lançamento individualizado contendo dado respectivo de cada



79 secretaria do município. Outro dado que a sr^a secretária irá trazer até a próxima reunião é
80 sobre a quantia gasta no valor de R\$ 150.000,00(cinto e cinquenta mil) relativos à compra de
81 mobiliário para o Comphap, trará dados sobre todos os itens que foram aprovados pela gestão
82 anterior, e se houve previsão sobre gastos para gestão atual.Por questão de necessidade e de
83 compromisso profissional a representante da sociedade amigos de Taiaçupeba, Regina
84 Pinheiro, teve que sair antecipadamente, o que o fez as 10:00. Dando continuidade, o Sr.
85 Presidente ainda solicitou informações de como é feito o fechamento de gastos de cada gestão,
86 qual foi o fechamento da gestão anterior, se consta rubrica, e em caso positivo, de quem é a
87 responsabilidade sobre esta rubrica? Todos estes dados serão trazidos pela secretária geral na
88 próxima reunião. O Sr. Presidente pergunta de como é feito o procedimento para aquisição de
89 material para o COMPHAP. Ele declara que esta informação é necessária para que todos os
90 membros estejam cientes de tudo que envolve o Conselho, de forma
91 administrativo/organizacional e institucional. A secretária geral menciona a lei de licitação a
92 qual a municipalidade se submete, respeitando cada modalidade, dependendo do valor a ser
93 gasto. O Sr. Presidente pergunta se o recurso que custeia a aquisição de materiais, tais como:
94 aquisição de instrumentos musicais e se este recurso pode ser custeado pelo Patrimônio
95 Histórico. A resposta obtida através da Sr^a. Secretária é que existe a possibilidade da secretaria
96 de cultura fazer doação para tal fim, sendo que toda esta liberação de verba e aquisição de
97 material deve ser rigorosamente documentada. O Sr. Presidente continua seu questionamento,
98 solicitando dados para serem trazidos pela secretaria de cultura em próxima reunião: - se cada
99 processo que necessita de apreciação e deliberação por parte do COMPHAP possui pareceres
100 de outras secretarias municipais, mencionando, sobretudo, o processo do qual houve liberação
101 para aquisição de instrumentos musicais para o Grupo de Congada. A secretária Eliana disse
102 que a legislação vislumbra a possibilidade de repasse de recursos para as entidades. O Sr.
103 Presidente quer saber se tais valores doados ficam constando em conta municipal da
104 prefeitura, sob a rubrica das secretaria da cultura e se caso o COMPHAP necessitasse de
105 complementação de verba como isto é feito. A secretária irá trazer todas estas informações em
106 próxima reunião. Ela também trará peça orçamentária e suas dotações. Em dando continuidade
107 aos tópicos contidos no **item 3**, referente agora ao livro de tombo e processos de tombamento,
108 o Sr. presidente perquiri sobre a excepcionalidade de procedimento referente a CASA DOS
109 DUQUES, pelo fato de ter havido um acordo entre o proprietário do imóvel e a Municipalidade,
110 sem que sofresse o trâmite normal de tombamento. A secretária geral informa que realmente
111 se trata de uma exceção, haja visto que o proprietário do imóvel elaborou um registro público
112 perante o cartório constando suas obrigações para preservar o imóvel em toda a sua
113 integridade arquitetônica/histórica, sob sua responsabilidade, sem que houvesse um
114 tombamento formal. Neste caso não houve isenção de impostos imobiliários da fazenda
115 municipal sobre o bem –(isenção de IPTU). O sr. Presidente questiona à todos se este caso
116 poderá gerar precedentes e qual seria a posição do COMPHAP no caso de que houvesse
117 solicitação de outros proprietários para que não houvesse tombamento, com apenas registro



118 em cartório. A matéria acima ventilada é para que haja um exercício pelos conselheiros sobre a
119 amplitude de situações possíveis a serem enfrentadas. Os dados trazidos pela secretária geral
120 sobre os livros tombos, referente ao decreto lei municipal, 7.079/07 que institui o registro de
121 bens culturais, é que o livro tomo possui 10(dez) anos, não possuindo ainda registro algum
122 acentado. Pelo fato de não se ter havido ainda um registro, a secretária propôs em aberto para
123 que trouxessem em próxima reunião modelos diversificados de tombamentos, tendo ela
124 trazido alguns modelos para sugestão. Aponta o fato de haverem 18(dezoito) processos de
125 tombamento, sendo 16(dezesseis) do ano de 2008 e 02(dois) do ano de 2009. Alguns deles
126 estão na fase de instrução de documentações, tais como: escritura do imóvel, certidão negativa
127 de débito imobiliário perante a fazenda municipal(IPTU), justificativa, fotos. Dentre este total
128 existem 3(três) que estão em fase de decreto de conclusão, porém faltam informações. O
129 desejo do Sr. presidente para esta gestão é para que estes processos sejam deliberados até
130 2012. No tocante ao prazo previsto pela lei que constituiu o COMPHAP, para que houvesse
131 conclusão do processo de tombamento no prazo de 180(cento e oitenta) dias, todos os
132 presentes concordarão com a exiguidade do prazo e, de ser impossível o seu cumprimento, até
133 mesmo pelo próprio procedimento que o processo deve obedecer, tendo a necessidade de
134 passar por diversas secretarias para análise e pareceres. Sobre este prisma o Sr. vice-presidente
135 sugeriu para que haja informação de tramites e andamento a cada 3(três) meses. Sem oposição
136 a sugestão, O Sr. Presidente lança a ideia para que haja uma outra reunião para deliberarem
137 estes processos que estão faltando pequenos detalhes, tendo sido agendada reunião para este
138 fim apenas, o dia 25/10/2011. A secretária informa a necessidade de que cada deliberação deva
139 constar regulamentação – fato que até a data de hoje nunca foi feito pelos membros do
140 COMPHAP e que esta gestão deverá estar atenta a este fato. Neste sentido o Sr. Presidente
141 questiona a possibilidade de estarmos propondo a secretaria de cultura uma alteração da lei
142 que cria o Conselho e sobre a Lei de Tombamento para tornar viável e célere o seu
143 processamento, sobretudo o que pertine o prazo de 180(cento e oitenta) dias, posto que
144 inviável o seu processamento diante das diversas informações técnicas que devem ser colhidas
145 e trazidas para segurança do tombamento. Todos concordaram com a providência de alteração.
146 Dando continuidade aos trabalhos e analise a outro tópico do **item 3 - capítulo IV – artigos 28,**
147 **29 e 30 do plano diretor do município**, o Sr. Presidente verifica para efetividade do que dispõe
148 o capítulo: POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
149 ARTÍSTICO, CULTURAL, A ARQUITETÔNICO, ARQUEOLÓGICO, PAISAGÍSTICO E NATURAL, existe a
150 necessidade de instalação de grupos temáticos, o que já antecede o tema do **item 6** que dispõe
151 sobre a criação de grupos de estudo. O Sr. Vice-Presidente sugere a formação de 4(quatro)
152 grupos, sendo eles: **GRUPO I – que abordará:** patrimônio arquitetônico/ arqueológico; **GRUPO**
153 **II – que abordará:** teatro, literatura, música, iconografia; **GRUPO III – que abordará:**
154 legislação, recursos; **GRUPO IV – que abordará:** objetos folclóricos, artes plásticas. Todos
155 aprovaram os grupos, sendo, porém que o Sr. Presidente solicitou que formássemos **3(três)**
156 **grupos**, sendo que o **grupo IV**, poderia ser incorporado ao **grupo I**, o que todos concordaram



157 com a formação sugerida, tendo sido votado e alcançado unanimidade dos presentes para a
158 formação de **3(três) grupos**. Referente os grupos temáticos constituídos, fora sugerido pelo Sr.
159 Presidente que trouxessem informações de quais seriam os estudos de abordagens de cada
160 grupo, o que foi aceito pelos presentes. Em tendo sido atingida a meta de deliberações sobre a
161 pauta apresentada, e em nada mais sendo apresentado e deliberado pelos presentes, encerra-
162 se a reunião, de onde segue ata elaborada por mim, Anderly Ginane, secretária adjunta redigi e
163 que após lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros que participaram da reunião.
164

165 Ana Maria Abreu Sandim:

166 Anderly Ginane:

167 Arly Sylvia Nazar de Abreu:

168 Benedita Amália de Souza:

169 Celso de Mello Muniz:

170 Cristina Elisabete Silva Ragaini:

171 Eliana Ap. Prado Mangini:

172 Francisco Machado P. Junior:

173 João Francisco Chavedar:

174 José Luiz Andrade de Lima:

175 Luciano Prado Aguiar:

176 Nelson Albissú:

177 Nilza Antonio Pereira Gomes:



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico
Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

178 Patrícia Cesare dos Santos Oliveira:

179 Paulo Sérgio Pinhal:

180 Regina de Sousa Pinheiro:

181 Renato José S. Pinto Soares:

182 Roberto Lemes Cardoso:

183 Simone de Souza Camargo:

184 Valdir Trigo:

185 Vivian Cristiane F. Yamashita: